



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA**

Cunha, 16 de fevereiro de 2024.

Ofício Gab. nº 014/24 - SAF

Ref. Ofício nº 006/2024 – Câmara Municipal

**Presidente da Câmara de Vereadores de Cunha,**

Valho-me do presente, em atenção ao ofício epigrafado e, tempestivamente, enviar em anexo, a conclusão de viabilidade orçamentária financeira nº 03/24 e a declaração devidamente assinada pelo Prefeito, para a pretensão trazida à baila.

Comunicamos que o relatório técnico referente a solicitação em questão, é favorável a propositura, contudo alertamos no aspecto financeiro, que na composição da Receita Corrente Líquida existem recursos vinculados que não podem ser utilizados para pagamento de pessoal e encargos.

Estamos à disposição para prestar qualquer informação adicional que se faça necessária e reafirmamos nosso compromisso com a transparência e a diligência.

Sendo o que havia a ser reportado para Vossa Senhoria, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Alessandro Augusto Ferraz  
Diretor Administrativo  
Pedro José Barboza  
Secretário de Administração e Finanças

Exmo. Senhor  
Ronaldo Charles dos Santos  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Cunha - SP

<b>PROTOCOLO</b>
SAPL Nº 98
16 FEV 2024
10:59
Of. nº 10/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

## Estado de São Paulo

### ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO nº 03/2024

#### ART. 16 DA LEI 101/2000

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º e artigos 37 e 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

#### 1) DO MOTIVO

- Fixação de subsídios de agentes políticos para o período de 2025-2028

Trata-se de análise das condições legais para fixação de subsídios de agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o período de 2025 a 2028, conforme solicitação da Câmara Municipal de Cunha.

No presente estudo dá-se cumprimento às exigências dos artigos 19, 20, II e 21 da Lei Complementar n.º 101/00 bem como de outras exigências legais atinentes à matéria.

#### 2) DO CUSTO

Quant.	Agente Políticos	Subsídio 2021-2024	Subsídio proposto 2025-2028	Diferença mensal	Diferença anual + 13º salário + encargos
	Prefeito	17.000,00	21.250,00	4.250,00	86.700,00
	Vice-Prefeito	9.500,00	11.875,00	2.375,00	48.450,00
07	Secretários	49.000,00	61.250,00	12.250,00	191.100,00
TOTAL				18.875,00	326.250,00
CUSTO ANUAL					326.250,00

#### 3) DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
Discriminação/exercícios	2025	2026	2026
A - Superávit financeiro exercício anterior	0,00	0,00	0,00
B - (+) Previsão de arrecadação	108.045.000,00	113.447.250,00	119.119.612,50
C - (=) Disponibilidade Financeira	108.045.000,00	113.447.250,00	119.119.612,50
D - Custo estimado (pessoal)	41.323.695,00	43.389.879,75	45.559.373,74
D/B - Impacto Orçamentário	38,25%	38,25%	38,25%
D/C - Impacto Financeiro	38,25%	38,25%	38,25%
E - Custo estimado novas despesas	326.250,00	326.250,00	326.250,00
E/B - Impacto Orçamentário	0,30%	0,29%	0,27%
E/C - Impacto Financeiro	0,30%	0,29%	0,27%

Fonte: Relatórios Beta Sistemas

#### 4) DA CONFORMIDADE DOS LIMITES GLOBAIS DAS DESPESAS COM PESSOAL

Discriminação/exercícios	2024	2025	2026	2027
	Prevista	Prevista	Prevista	Prevista
RCL	100.300.000,00	105.315.000,00	110.580.750,00	116.109.787,50
Gastos com Pessoal	39.355.900,00	41.323.695,00	43.389.879,75	45.559.373,74
Gastos com Pessoal atualizados		41.649.945,00	43.716.129,75	45.885.623,74
Percentual dos Gastos	39,23%	39,23%	39,23%	39,23%
Percentual dos Gastos atualizados		39,54%	39,53%	39,52%
Limite Prudencial (par. Único art. 22 LRF)	51,30%			
Limite Legal ( art. 20 LRF)	54,00%			

Fonte: Relatórios Beta Sistemas



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha Estado de São Paulo

---

## 5) PREMISSAS UTILIZADAS NOS CÁLCULOS

Utilizamos como base de cálculo a 25% de reajuste sobre os subsídios dos agentes políticos + 13ª salário e + 20% encargos sociais (INSS patronal).

Na previsão das receitas dos exercícios de 2025, 2026 e 2027 consideramos um crescimento real da economia e uma inflação anual em torno de 5%.

## 6) CONCLUSÃO

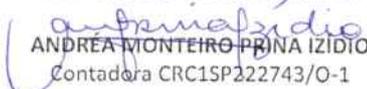
Conforme os demonstrativos acima expostos, o presente Impacto atende:

- ao exigido pelo artigo 20 inciso III da LRF 101/2000, gasto com pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e/ou 6% para o Legislativo;

- ao exigido pelo artigo 22, parágrafo único da LRF 101/2000, não ultrapassar 95% do estabelecido no artigo 20 inciso III, sendo 51,30% para o Executivo e/ou 5,70% para o Legislativo.

Contudo alertamos no aspecto financeiro, que na composição da Receita Corrente Líquida existem recursos vinculados que não podem ser utilizados para pagamento de pessoal e encargos.

Cunha, 15 de fevereiro de 2024.

  
ANDREA MONTEIRO PRINA IZÍDIO  
Contadora CRC1SP222743/O-1



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha  
Estado de São Paulo

---

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO nº 03/2024

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes da Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro nº 03/2024 correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, que são suficientes às necessidades de empenhamento para o exercício, havendo adequação orçamentária e financeira no orçamento aprovado e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Cunha, 15 de fevereiro de 2024.

  
JOSÉ ÉDER CALDINO DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL